



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solução multicliente de gestão de infrações trânsito



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

I – INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO Nº: 90399/2025

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE VILA VELHA

SETOR: Subsecretaria Administrativa da SEMDEST

OBJETO PRETENDIDO: Solução multicliente de gestão de infrações trânsito, provida na modalidade SaaS (Software como Serviço), integrada às Bases Nacionais de Trânsito.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Dentre as atribuições da Secretaria de Defesa Social e Trânsito consta o papel de desenvolver atividades preventivas e fiscalizatórias destinadas ao controle de crimes e da violência no trânsito, a serem realizadas através da Guarda Municipal de Vila Velha.

A Guarda Municipal de Vila Velha, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Vila Velha, corporação uniformizada, armada e aparelhada, organizada com base na hierarquia e na disciplina, é responsável pelo policiamento urbano municipal do trânsito, a vigilância dos próprios municipais, a prevenção à violência urbana e pela colaboração com a Segurança Pública, na forma da lei.

Compete à Guarda Municipal de Vila Velha ([Lei Nº 5.460, 2013](#)), dentre outras coisas:

XII - sempre que necessário, atuar na operação de sistemas de videomonitoramento, monitoramento e vigilância em vias públicas;



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

XIX - fiscalizar, controlar e orientar o trânsito e o tráfego de veículos no Município;

XX - participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Conselho Estadual de Trânsito (CETRA);

XXIV - participar de programas e projetos de prevenção à violência e à criminalidade bem como de fiscalização do trânsito, promovendo e atuando junto a campanhas educacionais, inclusive;

Destaca-se acima, o papel fundamental da SEMDEST e da GMVV na fiscalização do trânsito municipal.

Este projeto tem por objetivo a gestão e controle centralizados, integrados e informatizados para a gestão das notificações eletrônicas relacionadas às infrações de trânsito, são elas: Notificação de Autuação; Notificação de Penalidade; Solicitação de Código para Pagamento; e outros avisos (boleto a vencer, distrato, etc). Deve permitir à pessoa física e à pessoa jurídica receberem notificações de seus veículos de forma eletrônica, podendo obter descontos no pagamento das infrações de trânsito pelo aplicativo ou solução WEB. Ou seja, permitir a gestão das notificações eletrônicas sobre infrações de trânsito no município.

Trata-se de **demanda estratégica**, visto que subsidia o processo de infrações de trânsito no município.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Já existe contratação vigente para o objeto, entretanto **é necessária nova contratação pois o sistema atual carece de economicidade, é obsoleto e restrito ao estado do ES.**

O **interesse público** a ser atendido com a contratação está relacionado a uma solução que traga mais autonomia, transparência, otimização dos processos, segurança e economia.

A **necessidade de contratação** está relacionada à melhoria da integração on-line entre órgãos autuadores em nível federal, composto por plataforma de autuação, sistema de gestão de pagamentos e interface com o cidadão.

III – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação proposta neste ETP encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2025 da SEMDEST, conforme abaixo:

Código: **PCW00792.2025-90**

O PAC está disponível no endereço:

<https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/v2/#/listaPlanoAnual>



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

IV – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Introdução

A solução deverá abranger o processamento das notificações a partir do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, que será a interface de comunicação para os órgãos autuadores. Através de suas informações, o SNE emitirá as notificações e Informações registradas para o usuário que aderir à solução.

Após envio das notificações ao SNE pelo órgão autuador, caberá ao usuário reconhecer ou não a notificação dando anuência no Termo e Condições de Reconhecimento da Infração presente no aplicativo mobile ou na solução WEB.

Em caso de solicitação do código de pagamento pelo usuário, caberá ao órgão autuador o envio do mesmo com o desconto correspondente para a conta do usuário cadastrada na solução.

Eventuais erros na geração do código de pagamento são de inteira responsabilidade do órgão autuador, que deverá ser comunicado quando da ocorrência desses erros.

O órgão autuador, em nome do bom relacionamento com os usuários da solução, deverá manter ativa a comunicação entre os sistemas, por prazo adicional de até 120 (cento e vinte) dias após efetivo encerramento do contrato ou suspensão do serviço, a fim de possibilitar a conclusão dos processos de autuação e penalidade de trânsito em andamento.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Para atender as necessidades de informações do SNE, poderão ser criadas transações ou adaptadas novas funcionalidades no sistema RENAINF.

O órgão deve estar previamente autorizado pela SENATRAN através do Termo de Autorização disponibilizado, assinar o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo – TCMS (conforme Anexo 1A) e contratar o acesso ao SNE junto ao SERPRO.

Controle de Acesso e Validação

O usuário poderá aderir à solução via cadastro prévio, nas seguintes plataformas:

CDT Mobile: Aplicativo para dispositivos móveis, onde os usuários pessoa física que aderirem a solução terão acesso às notificações eletrônicas relativas às infrações de trânsito registradas no RENAINF pelos órgãos autuadores que aderirem ao sistema.

Portal de Serviços SENATRAN Web: Aplicação com as mesmas funcionalidades do aplicativo Mobile, disponível para usuários pessoa física e jurídica (obrigatoriedade do certificado digital para pessoas jurídicas). Pessoa jurídica somente tem acesso via Web.

A responsabilização pela veracidade dos dados informados para cadastro será do usuário que deverá aceitar os termos e condições e a política de privacidade que constam na solução Web ou Mobile.

Deverá ser fornecido a **chave de acesso de uso dos softwares**, contendo todas as senhas, números de identificação, série e demais informações necessárias para a identificação, uso e operação do produto.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Os itens devem incluir **previsão de melhoria da integração online entre órgãos autuadores em nível federal**, plataforma de autuação, sistema de gestão de pagamentos e interface amigável com o cidadão.

A empresa contratada deverá manter controle e registro de todas as licenças de acesso de dados e identificação dos dados dos usuários servidores públicos, fornecidas pela CONTRATANTE, devendo, a qualquer tempo, ou quando solicitada formalmente, ser capaz de prover todos os dados de acesso e execução operacional feita por usuário(s), registros ou informações necessárias ao acesso e/ou instalação, pré-instalação, recuperação de instalação, **em total consonância com a legislação vigente quanto à proteção dos dados**.

V – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O método utilizado para a estimativa das quantidades a serem adquiridas considera relevante informações das aquisições anteriores e as ocorrências futuras que possam impactar os quantitativos apurados, tais como a instalação de novos dispositivos eletrônicos de fiscalização (radares).

Estima-se a contratação de 01 (uma) Solução multicliente de gestão de infrações trânsito, provida na modalidade SaaS (Software como Serviço), integrada às Bases Nacionais de Trânsito.

A demanda está relacionada à quantidade de autuações, portanto **a volumetria se dará pelo número de infrações de trânsito municipais em Vila Velha**.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

O presente instrumento apresenta a necessidade de subscrição de softwares, equipamentos eletrônicos móveis, insumos e serviços correlatos para fiscalização, aplicação do esforço legal e gestão do trânsito com a finalidade de atender a execução das demandas de serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), em sua última versão de softwares atualizada com as legislações de trânsito em vigência, disponibilizada com suporte técnico permanente e manutenções preventivas, corretivas e evolutivas, conforme características, itens, quantidades, especificações e descrições do quadro abaixo:

Nº INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICIPAIS			
2021	23923	Cresc. em relação ao ano anterior	
2022	38525	61,04%	
2023	48190	25,09%	média
2024	89448	85,62%	57,25%
2025	131046	46,51%	
2026	216524	54,00%	
2027	250000	15,46%	
2028	270000	8,00%	
2029	285000	5,56%	
2030	300000	5,26%	
	ESTIMADO		

Essa **estimativa** leva em consideração a média de crescimento entre 2022 e 2024 (57,25%) juntamente com o aumento da capacidade de fiscalização (instalação de novos radares). Já a atenuação desse crescimento deve se dar



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

pela estabilização dessa capacidade fiscalizatória, assim como pela conscientização dos motoristas em trânsito na cidade, a partir da constatação da efetividade do poder de polícia de trânsito municipal, juntamente com políticas educativas de prevenção.

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme levantamento realizado, verificou-se empresas disponíveis no mercado com base em pesquisas em sítios da internet e consulta a fornecedores, fabricantes e prestadores de serviços para atendimento da necessidade apresentada.

Algumas empresas “emprestam” os equipamentos necessários para utilização do talonário eletrônico. No caso da solução pública, não. Fica por conta do órgão público a compra e a gestão, o que se mostra mais próximo do interesse público por conta da agilidade e economicidade.

A metodologia aplicada para obtenção das estimativas de preços consistiu em pesquisa junto a banco de preços públicos, realizados em pregões eletrônicos de diversos entes da Administração Pública, e junto ao mercado especializado.

Para a obtenção dos preços unitários da prestação dos serviços, foram considerados os custos atuais e a estimativa de uma futura contratação, abordando os equipamentos, equipe técnica, e toda a infraestrutura física e tecnológica necessária para a prestação dos serviços.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseada nos quantitativos de infrações de trânsito, softwares, equipamentos eletrônicos móveis, insumos e serviços correlatos para fiscalização, aplicação do esforço legal e gestão do trânsito, consideraram-se todos os serviços e demais especificações pertinentes.

A estimativa de custo total da contratação é uma etapa fundamental no processo de planejamento e gestão de contratos. Trata-se de uma análise detalhada dos custos envolvidos ao longo da vigência do contrato, considerando tanto os custos diretos como os indiretos. A correta estimativa de custo total da contratação permite uma visão abrangente e precisa dos recursos financeiros necessários para a execução dos serviços contratados, auxiliando na definição de orçamentos, na alocação de recursos e no controle dos gastos ao longo do período contratado.

Nesse contexto, a estimativa de custo total vai além dos valores unitários ou mensais estabelecidos no contrato. Ela engloba uma série de fatores que devem ser considerados, como os custos de locação de softwares, equipamentos eletrônicos móveis, insumos e serviços correlatos para fiscalização, aplicação do esforço legal e gestão do trânsito, bem como os custos de manutenção, os custos de pessoal, os custos de treinamento, os custos administrativos, os custos de materiais e quaisquer outros custos relacionados à execução dos serviços contratados.

É importante ressaltar que a estimativa de custo total também deve levar em conta os riscos associados ao contrato, como possíveis variações nos preços de insumos, flutuações cambiais, mudanças regulatórias, entre outros fatores que podem impactar os custos ao longo do tempo. Uma estimativa de custo



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

total bem elaborada proporciona uma base sólida para o planejamento financeiro, permitindo uma gestão eficiente dos recursos e uma melhor tomada de decisão.

Ela também contribui para a transparência, uma vez que os custos totais são devidamente identificados e considerados no processo de contratação. Neste contexto, a estimativa de custo total da contratação desempenha um papel crucial na gestão financeira e na garantia da viabilidade econômica do contrato. É uma ferramenta essencial para a administração pública, permitindo uma alocação adequada dos recursos e assegurando a entrega dos serviços de forma eficiente, eficaz e dentro dos prazos e limites orçamentários estabelecidos.

Considerando-se apenas a cotação atual, sem os possíveis reajustes anuais, que ocorrerão no decorrer do contrato, o **valor total estimado no primeiro ano** de contratação (considerando dados de 2025) é de **R\$ 1.877.889,18** (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

Nesse sistema público o custo se limita a **R\$ 14,33** (no máximo, quando há opção pelo correio) por multa. Já que as notificações em 2025 são estimadas em **131.046**, isso totaliza um **valor anual de R\$ 1.877.889,18**.

Consideramos que o custo de aquisição dos equipamentos para utilização do talonário eletrônico não impactará esse montante, visto que a Guarda Municipal já dispõe de aparelhos celulares compatíveis com essa necessidade.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Composição custos operacionais atuais do DETRAN				
Procedimen- tos operacio- nais de sis- tema			R\$ 18,20	
Valor de pos- tagem de au- tuações e Pe- nalidades			R\$ 28,34	Contabili- zando os 2 envios
Tarifa Bancá- ria Banestes			R\$ 5,50	
Valor total DETRAN			R\$ 52,04	
Composição custos operacionais estimados do SERPRO				
			E-CARTA	SNE
Valor de pos- tagem de au- tuações e Pe- nalidades			R\$ 5,80	R\$ 1,50
Tarifa Bancá- ria Banestes			R\$ 5,50	
Procedimen- tos operacio- nais de sis- tema			R\$ 7,03	

* Em 2027 a adesão ao SNE será o padrão, devendo o cidadão que não aceitar a adesão solicitar a sua saída. Os custos com o e-carta e SNE são excludentes. Ou o cidadão opta pela notificação via Correios ou via eletrônica (SNE).

Fonte: SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados (2025)

De tal forma que o resumo dessa comparação de custos apresenta-se na tabela a seguir:



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Nº INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICI-PAIS >	2021	2022	2023	2024	2025
	23923	38525	48190	89448	131046
CONTRATO DE-TRANET ATUAL	R\$ 1.244.952,92	R\$ 2.004.841,00	R\$ 2.507.807,60	R\$ 4.654.873,92	R\$ 6.819.633,84
SIMULAÇÃO CONTRATO SERPRO (SNE)	R\$ 259.564,55	R\$ 417.996,25	R\$ 522.861,50	R\$ 970.510,80	R\$ 1.421.849,10
SIMULAÇÃO COM CORREIO	R\$ 342.816,59	R\$ 552.063,25	R\$ 690.562,70	R\$ 1.281.789,84	R\$ 1.877.889,18
ENONOMICIDADE C/ SNE	R\$ 985.388,37	R\$ 1.586.844,75	R\$ 1.984.946,10	R\$ 3.684.363,12	R\$ 5.397.784,74
ECONOMICIDADE C/ CORREIOS	R\$ 902.136,33	R\$ 1.452.777,75	R\$ 1.817.244,90	R\$ 3.373.084,08	R\$ 4.941.744,66

Primeiro é importante esclarecer que a forma de pagamento ao DETRAN/ES é diferente. De forma simplória esse pagamento é realizado na fonte. Então do que é devido ao município quanto às notificações é descontado (por exemplo em 2024, R\$ 4.654.873,92). Com a nova contratação poderíamos ter economizado, somente em 2024 (no pior cenário, com todas as notificações pelos Correios) R\$ 3.373.084,08. **A estimativa de economia para 2025 é de mais de R\$ 5 milhões de reais.**



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Verifica-se, portanto, a **clara vantajosidade econômica**, diante da solução atual, considerando ainda todo aparato ofertado pela solução do governo federal:

Benefícios da solução



Integração Online Entre Órgãos Autuadores

Possui integração nativa com as bases RENAINF, RENACH e RENAVAM



Gestão de Operadoras, Equipamentos e Veículos Especiais

Controla o cadastro de equipamentos de barreiras eletrônicas, radares e veículos especiais



Interface para o Cidadão

Possibilita autoatendimento para o cidadão. Com visualização de imagens, emissão de boletos, emissão de segunda via de boletos, boletim de ocorrência e serviços de abertura de processo online



AUTUA

Suite de aplicativos com talonário eletrônico, boletim de ocorrência, termo de sinais e digitação com reconhecimento por voz



Gestão de Agentes e Convênios

Permite a gestão de agentes cadastrados e de convênio com órgãos autuadores



Módulo de Processos Administrativos

Gerencia o fluxo de processos de Indicação de Condutor, Defesa da Autuação e Recursos, Suspensão, Desvinculação, Transferência, com distribuição automática de processos



Módulo de Relatórios/Bi

Gerencia todos os registros da base gerando relatórios/painéis que podem ser exportados em formatos PDF e planilhas.



Integração nativa com e-Cartas

Possui integração nativa com sistema automatizado de postagem dos Correios



Registro de Infrações e Auditoria

Gerenciar registros de infrações oriundas de talonário manual, talonário eletrônico e de radares e barreiras eletrônicas e auditoria de infrações registradas



Prova de vida com Biovalid

Segurança para o cadastro de usuários a acesso ao sistema com autenticação por prova de vida e verificação dos dados na base da Receita Federal



Gestão de Pagamentos

Controla o pagamento de infrações, com integração ao convênio bancário do órgão e possibilita a gestão de pagamentos dos boletos de arrecadação e de repasse financeiro, Pagto PIX



Integração nativa com SNE e CDT

Mais opções para notificação de infrações e emissão de boletos para o cidadão



Validação Unificada

Eliminação de soluções intermediárias para a validação e auditoria das infrações



Migração de Infrações antigas

Módulo para migração de infrações registradas no sistema utilizado anteriormente ao RADAR, que por falta de contrato ficariam sem acesso



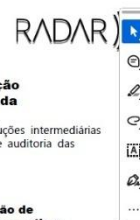
Repasse Financeiro

Possibilita a gestão do repasse financeiro com integração nativa junto aos bancos e ao RENAINF



Serviços para parcelamento de multas

Fornece serviços para integração com empresas de parcelamento por cartão de crédito





PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nesse tópico estão descritos os aspectos gerais da contratação, bem como as exigências relacionadas à assistência técnica e garantia, à adequação a normativos, acompanhadas das justificativas técnica e econômica da escolha pelo tipo de solução.

Foram identificados os possíveis cenários da solução para atender a demanda. A Avaliação dos cenários quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado levou em conta para a escolha da solução, além do custo, aspectos relevantes de qualidade que justificam o porquê da escolha da solução do governo federal em detrimento do estadual, ao identificar os benefícios a serem alcançados.

Dessa forma, considerando todos os aspectos técnicos elencados neste estudo, tendo como base as características de ambiente/usuários e as necessidades da CONTRATANTE, conclui-se que o benefício da solução pública federal atende plenamente a todos os requisitos técnicos especificados e necessários, apresentando melhoria evidente no custo-benefício para a CONTRATANTE.

As outras soluções analisadas, apesar de atenderem a todos os requisitos técnicos necessários para as demandas das áreas demandantes da CONTRATANTE, demonstram valores acima do sistema público federal, não apresentando economicidade na contratação.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

IX JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, devendo a contratação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação dos interessados.

Quanto ao enquadramento legal da aquisição da solução, O Serpro pode ser contratado pela SEMDEST por **inexigibilidade (SNE**, por não haver outro sistema em nível federal) e **dispensa de licitação (RADAR**, com base no inciso IX, art. 75, da Lei nº 14.133/2021: para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de **bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública** e que tenham sido **criados para esse fim específico**, desde que o **preço** contratado seja **compatível** com o praticado no mercado.)

As soluções têm características que se integram, e podem ser fornecidos pela mesma contratada, mas deverá ser realizada em dois contratos (1 inexigibilidade e dispensa de licitação). A falta de um item vai comprometer a execução das atividades dentro do contexto do ciclo da autuação de trânsito.

Dessa forma, o objeto será **parcelado, mas de forma concomitante**, já que a solução indicada atende por completo a necessidade, conta com integração nativa com as bases RENAINF, RENACH e RENAVAM, e engloba as emissões das multas e a gestão de pagamentos.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

X RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos e indiretos que se almejam com a aquisição, foram construídos com foco na economicidade, eficácia, eficiência, do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Buscou-se, inclusive, o respeito aos impactos ambientais positivos (diminuição do consumo de papel), bem como, de melhoria da qualidade das soluções oferecidas à sociedade no que tange ao processamento, gestão e pagamento das multas.

Considerando a pesquisa de mercado selecionou-se a melhor solução para contratação, com a pretensão de se obter os melhores resultados em termos de economicidade, alinhado ao Planejamento Estratégico e à demanda por manutenção da qualidade de serviços, com economicidade de processos a partir de um moderno sistema público de gerenciamento das infrações de trânsito mais moderno.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

XI PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PRE- VIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Medidas precisam ser adotadas para que a contratação atenda à necessidade do munícipe, seja pelo impacto esperado dos trabalhos da contratada durante a construção, implantação e operação da solução junto à PMVV, quer pelo funcionamento solução após a sua implantação.

Inicialmente, houve necessidade de cumprimento de pré-requisito, que foi a autorização da SENATRAN através da solicitação da adesão ao SNE realizada através da plataforma Credencia da SENATRAN **utilizando o certificado e-CNPJ da Prefeitura.**

1. <https://credencia.estaleiro.serpro.gov.br/credencia-web/#/login>

Entrar com GOV BR (certificado digital)

Para usuários DETRAN / SENATRAN (e-CNPJ)

Seguimos as orientações específicas do tipo de Certificado Digital selecionado para finalizar o processo de autenticação.

2. Preenchimento e envio da solicitação

Para criar uma nova solicitação de credenciamento, a PMVV teve que seguir os seguintes passos:

1. Selecionar no menu lateral esquerdo a opção “Solicitação > Nova Solicitação”.
2. Na tela apresentada, dentro da aba Identificação e Endereço, selecionamos o tipo de serviço/natureza que desejamos contratar.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

2. Na tela apresentada, dentro da aba Identificação e Endereço, selecione o tipo de serviço/natureza que deseja contratar. Os serviços disponíveis são:

- E-FROTAS FROTISTAS
- FISCALIZAÇÃO SENATRAN REGISTRO DE SINISTRO
- PAINÉIS DE INFORMAÇÃO INTELIGÊNCIA VEICULAR - ATUALIZAÇÃO SEMANAL
- PAINÉIS DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO MENSAL
- PAINÉIS DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO SEMANAL
- PRE-CADASTRO VEICULAR FORNECEDOR DE VEÍCULOS
- RADAR AUTUA - TALONÁRIO ELETRÔNICO
- **RADAR GESTÃO DE INFRAÇÃO E PENALIDADES DE TRÂNSITO**
- RECALL FORNECEDOR DE VEÍCULOS
- RENAVE CONCESSIONÁRIO/LOJISTA
- RENAVE ITE-IMPLEMENTADOR/TRANSFORMADOR/ENCARROÇADOR
- RENAVE VENDA DIRETA
- RNPC CADASTRO POSITIVO
- SNE - SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA FREE FLOW
- **SNE - SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA GESTÃO DE INFRAÇÕES**
- SNT-CONNECT ORGAOS DO SNT
- VIO-DECODER DECODIFICAÇÃO DE QR-CODE
- WS-EMPLACA ESTAMPADOR
- WS-EMPLACA FABRICANTE
- WS-SENATRAN CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO (Administração Pública)

3. Informe todos os campos marcados como obrigatório, identificados com um asterisco (*) ao lado.
4. Para evitar perda de informação, mantenha sempre seus dados a salvo, através do botão "Salvar".
5. Ao terminar, selecione a opção "Submeter solicitação" para que a solicitação seja encaminhada para a etapa de autorização.

Depois de autorizado o SNE, foi necessário entrar no sistema novamente e solicitar o Radar.

Os dois procedimentos já foram realizados.

Credencia - Autorização da Solicitação de Credenciamento - autorizada - 22/08/2025 16:07:15

credencia@serpro.gov.br

Para: Claudiomar Kampke Rossmann; Andressa Frota Tristão; Bruno Cardoso Portela
Cc: autorizacoes-credencia@serpro.gov.br

Cópia de entrada

sexta-feira, 22 de agosto de 2025 16:07

Olá,

Informamos que foi autorizada a solicitação de credenciamento de número 9688/2025 da entidade: 27.165.554/0001-03 - MUNICIPIO DE VILA VELHA no Sistema Credencia.

AMBIENTE: PRODUCAO

Atenciosamente,

Sistema Credencia
<https://credencia.serpro.gov.br>
credencia@serpro.gov.br

Credencia - Solicitação de Credenciamento - autorizada - 28/08/2025 10:08:21

credencia@serpro.gov.br

Para: Andressa Frota Tristão; Claudiomar Kampke Rossmann; Bruno Cardoso Portela

Cópia de entrada

quinta-feira, 28 de agosto de 2025 10:08

Olá,

Informamos que foi autorizada a solicitação de credenciamento de número 9984/2025 da entidade: 27.165.554/0001-03 - MUNICIPIO DE VILA VELHA no Sistema Credencia.

Motivo: Solicitação autorizada automaticamente para o serviço/natureza da solicitação.

AMBIENTE: PRODUCAO

Atenciosamente,

Sistema Credencia
<https://credencia.serpro.gov.br>
credencia@serpro.gov.br



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A administração deverá providenciar contratação junto aos Correios do serviço e-cartas de forma a proceder à correta notificação física (nos casos de não opção pelo SNE). Importante ressaltar que a Notificação de infração de trânsito por via postal não exige aviso de recebimento¹.



Fonte: <https://www.correios.com.br/comprar/loja-online/compre-seu-selo-aqui/compre-seu-selo-aqui>

E junto à uma instituição bancária, para o correto processamento dos recebimentos e pagamentos das notificações. No mercado vislumbramos as seguintes opções:

Banestes (contrato atual do DETRAN/ES)	https://www.banestes.com.br/adm_publica/servicos/cobranca.htm
Caixa	https://www.caixa.gov.br/poder-publico/municipios/Paginas/default.aspx
Banco do Brasil	https://www.bb.com.br/site/setor-publico/municipal/gestao/gestao-de-tributos/arrecadacao-de-multas/

Essa tramitação depende de apoio da SEMFI.

¹ <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/Notificacao-de-infracao-de-transito-por-via-postal-nao-exige-aviso-de-recebimento.aspx>



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Práticas sustentáveis nas dimensões ambiental, tais como descontos para os motoristas que optarem pelo SNE (sem necessidade de notificação física em papel) e ainda com a previsão de adesão compulsória ao SNE a partir de 2027.

XV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todo o exposto, vislumbramos como adequada para o alcance dos resultados pretendidos a solução proposta neste ETP.

XVI – ANEXOS

Anexo I – Pontos relevantes da solução do SERPRO.

XVII – RESPONSÁVEIS

BRUNO CARDOSO PORTELA – Subsecretário Administrativo

CLAUDIOMAR KAMPKE ROSSMANN – Assistente Público Administrativo

Vila Velha - ES, 30 de maio de 2025.

BRUNO CARDOSO PORTELA

Subsecretário Administrativo

CLAUDIOMAR KAMPKE ROSSMANN

Assistente Público Administrativo



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante de todo o exposto no Estudo Técnico Preliminar — ETP apresentado, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, **APROVO** o presente ETP objetivando fortalecer a estrutura de gestão de infrações trânsito de Vila Velha.

Vila Velha - ES, 04 de setembro de 2025.

ROGERIO GOMES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

Secretário Administrativo do FUMDEST

Ordenador de Despesas responsável pela Contratação



PREFEITURA DE
VILA VELHA

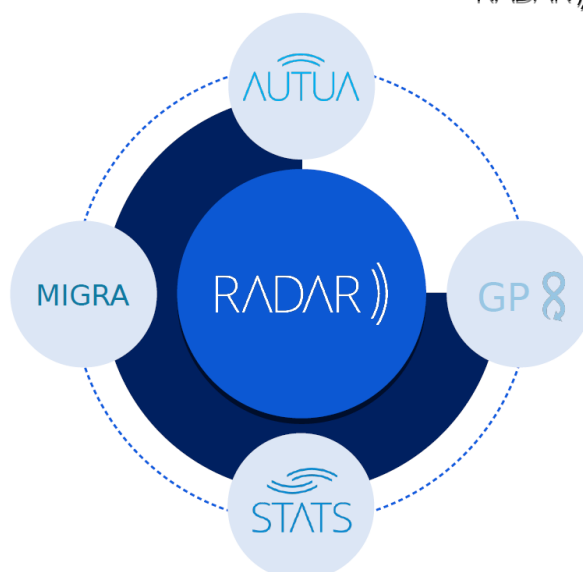
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ANEXO I

PONTOS RELEVANTES DA SOLUÇÃO SERPRO

Composição da solução

RADAR é uma **solução multicliente de gestão de infrações trânsito**, provida na modalidade **SaaS (Software como Serviço)**, integrada as **Bases Nacionais de Trânsito** (RENAINF, RENACH e RENAVAM).



RADAR))

Visão geral da solução



RADAR))

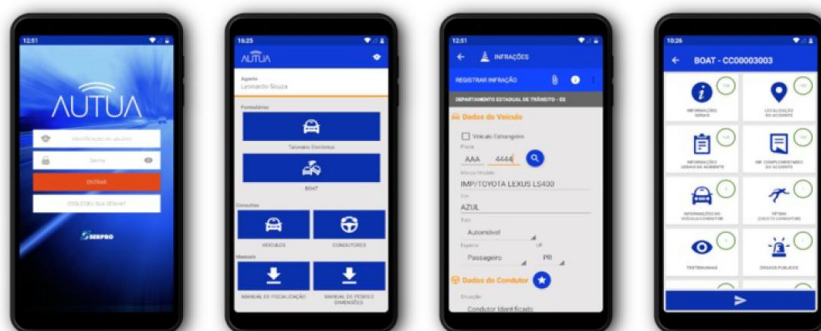


PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Soluções na palma da mão

RADAR))



Gestão de processo administrativo

RADAR))

Transformação digital na Gestão de
Processos





PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Baixa de pagamento em tempo record

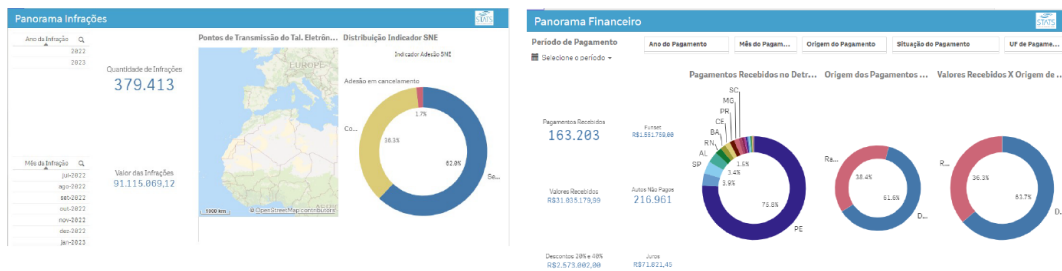


8

Tomada de decisão baseada em painéis de negócio



STATS



14

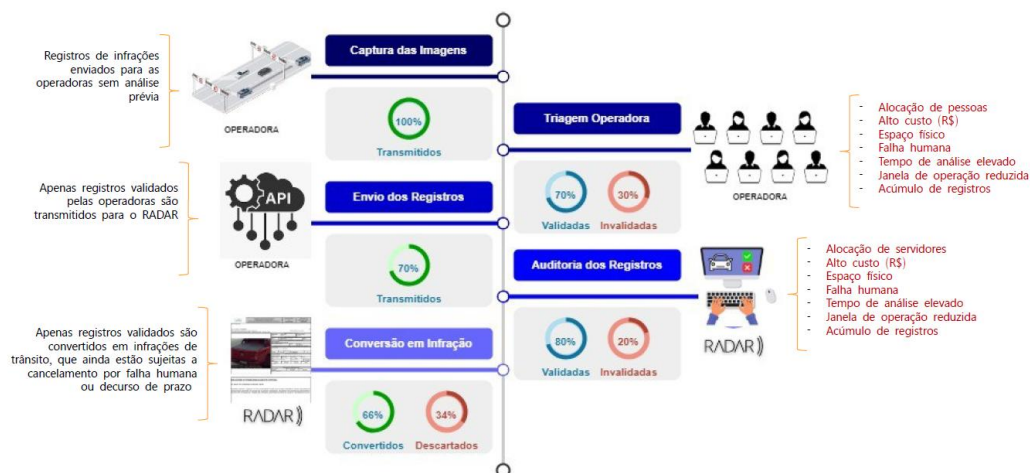


PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Validação humana na auditoria de registros de infração

RADAR))



mm

SERPRO

Roteiro de Implantação

RADAR))



SERPRO



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

RADAR)) Central de Suporte e Apoio

Treinamentos Online

Suporte 24x7

Central de atendimento 0800

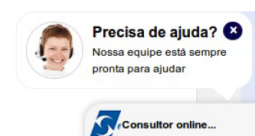
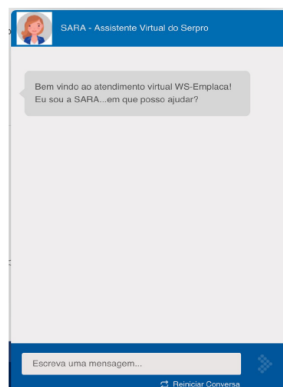
Treinamentos Online – EAD

Tutoriais interativos

FAQ para usuários e cidadãos

Vídeoaulas

Formulários de atendimento



Atendimento via Chat Humano



Modelo de negócio – RADAR GLOBAL



Faixa	Volumetria	Valor
01	Até 1.000 infrações	R\$ 12,21
02	De 1.001 até 10.000 infrações	R\$ 11,72
03	De 10.001 até 20.000 infrações	R\$ 11,48
04	De 20.001 até 30.000 infrações	R\$ 10,48
05	De 30.001 até 40.000 infrações	R\$ 10,26
06	De 40.001 até 50.000 infrações	R\$ 10,01
07	De 50.001 até 60.000 infrações	R\$ 9,77
08	De 60.001 até 70.000 infrações	R\$ 9,52
09	De 70.001 até 80.000 infrações	R\$ 9,28
10	De 80.001 até 90.000 infrações	R\$ 9,04
11	De 90.001 até 100.000 infrações	R\$ 8,79
12	De 100.001 até 150.000 infrações	R\$ 8,60

Faixa	Volumetria	Valor
13	De 150.001 até 200.000 infrações	R\$ 8,40
14	De 200.001 até 300.000 infrações	R\$ 8,21
15	De 300.001 até 400.000 infrações	R\$ 8,01
16	De 400.001 até 500.000 infrações	R\$ 7,81
17	De 500.001 até 600.000 infrações	R\$ 7,62
18	De 600.001 até 700.000 infrações	R\$ 7,42
19	De 700.001 até 800.000 infrações	R\$ 7,23
20	De 800.001 até 900.000 infrações	R\$ 7,03
21	De 900.001 até 1.000.000 infrações	R\$ 6,94
22	De 1.000.001 até 2.000.000 infrações	R\$ 6,84
23	Acima de 2.000.000 infrações	R\$ 6,35

* Unidade de medida: infração
processada





MANIFESTO DE ASSINATURAS

